



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

**3ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTES AO
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 27/2022-
PROEN/IFRN**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO							
CAMPUS	DIRETORIA	CURSO	TURNO	VAGAS			TOTAL
				GERAL	AUTODECLARADOS PRETOS PARDOS OU INDÍGENAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
NATAL CENTRAL	DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS	GESTÃO AMBIENTAL	INTEGRAL	0	1	0	1
TOTAL				0	1	0	1

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA 1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	05/10/2022	Até 17h	http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral
Matrícula online	Do dia 05/10/2022 ao dia 09/10/2022	Do dia 05/10/2022 até às 19h do dia 09/10/2022	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

AUTODECLARADOS PRETOS PARDOS OU INDÍGENAS					
Campus	DIRETORIA	Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
NATAL-CENTRAL	DIAREN	Gestão Ambiental	ANA CRISTINA DE LIMA SILVA	Autodeclarados Pretos Pardos ou Indígenas	14

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma on-line, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/maticular-seem-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, a partir do dia 05 de outubro de 2022 até as 19h do dia 09 de outubro de 2022.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Diploma de curso superior de graduação;
- g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação;
- h) Termo de Responsabilidade (Anexo III do Edital nº. 27/2022-PROEN/IFRN) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

Os candidatos aprovados para uma das vagas da Lista Geral, da Lista de autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que estiverem em acordo com todos os critérios do edital e da organização Didática do IFRN, terão suas matrículas homologadas de acordo com o que trata o EDITAL Nº. 27/2022-PROEN/IFRN.

Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) às **16h do dia 10/10/2022**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Natal/RN, 05 de outubro de 2022.

Placido Antonio de Souza Neto

Diretor de Ensino do *Campus* Natal Central